

Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2017.

Assunto: PROPOSTA

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação verbal dessa Câmara Municipal, vimos mui respeitosamente perante Vossa Excelência, oferecer a presente proposta para a prestação dos nossos serviços profissionais, nos termos abaixo:

► **OBJETO:**

- 1) Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas;
- 2) Processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão;
- 3) Elaboração de balancetes mensais e prestação de contas;
- 4) Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, nos termos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 5) Envio à Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do SICONFI, dos dados relativos aos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, a execução orçamentária e contábil;
- 6) Assessoria no envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES;
- 7) Assessoria na elaboração de minutas de atos administrativos, desde que relacionadas ao objeto da nossa prestação de serviços;
- 8) Acompanhamento da tramitação dos processos do órgão junto ao Tribunal de Contas do Estado, quando solicitado pelo Contratante;
- 9) Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos;
- 10) Treinamento de servidores da Câmara, encarregados de realizar os lançamentos contábeis e da movimentação financeira, visando a realização das tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços da Contabilidade e Tesouraria;
- 11) Assessoramento técnico mensal na sede da Câmara, consistindo na conferência dos lançamentos contábeis e financeiros.

► **VALOR DA PROPOSTA: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)** por mês, devendo ser cobrado 01 (um) honorário mensal no valor de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, quando da elaboração da Prestação de Contas (Balanço Geral) de 2018.




► VALIDADE DA PROPOSTA: trinta dias.

► PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

► OBS: O valor mensal desta proposta poderá ser reajustado mediante acordo formal entre as partes, após doze meses da prestação dos serviços, tendo como base o IPC-A do período.

Declaramos submissão aos termos da presente proposta, bem como aos preceitos legais esculpido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


Mamede Fernandes Dantas Neto
Diretor Administrativo

A sua excelência o Senhor,
MÁRCIO LEONIDIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
TOMAR DO GERU/SERGIPE.

[Handwritten signature and notes in the top left corner]

CAMARA MUNICIPAL
TOMAR DO GERENTE
[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL POR QUOTE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ERPAO - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA., COM ARRAZÃO SE DECLARA:

Por este instrumento particular, AÉCIO PRADO DANIAS, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, inscrito na OAB (SE), sob número 275, C.P.F. 002545845, residente e domiciliado nesta Capital à rua Construtor João Alves, nº 75; ELIZIA BITTENCOURT DANIAS, brasileira, casada, Bacharela em Direito, inscrita na OAB (SE), sob número 310, portadora da carteira de identidade nº 272779, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública, do Estado de Sergipe, C.P.F. 002545845, residente e domiciliada à rua Construtor João Alves, nº 75, nesta Capital e; GILDA MARIA BARRERO SANTANA, brasileira, casada, Técnico em Contabilidade, inscrita no CRC (SE), sob nº 1.350, portadora da Carteira de Identidade nº 128.706, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública, do Estado de Sergipe, C.P.F. 038320585, residente e domiciliada na Cidade de São Cristóvão, à Rua Sacccho Cardoso, nº 35, de comum acordo constituem a SOCIEDADE CIVIL POR QUOTE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A Sociedade operará sob a denominação especial de (ERPAO) - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA. .

Cláusula Segunda - A Sociedade terá por finalidade a prestação de serviços técnicos nos campos de PROCURADORIA E CONTÁBIL, através de seus Departamentos - Jurídico e Contábil.

Cláusula Terceira - A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, a juízo dos cotistas.

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos cruzeiros), dividido em 3.600 (tres mil e seiscentas) cotas no valor cada uma de R\$ 1.00 (um cruzeiro), que será integralizado na seguinte proporção: AÉCIO PRADO DANIAS, R\$ 3.400,00 - (tres mil e quatrocentos cruzeiros), correspondente a 3.400 (tres mil e quatrocentas) cotas; ELIZIA BITTENCOURT DANIAS, R\$ 100,00 (cem cruzeiros), correspondente a cem (100) cotas e; GILDA MARIA BARRERO-SANTANA, R\$ 100,00 (cem cruzeiros), correspondente a cem (100) cotas.

Cláusula Quinta - A Sociedade será administrada por um sócio gerente e na sua ausência ou impedimento por um sócio sub-gerente ficando desde já designados para aquelas funções os sócios cotistas: AÉCIO PRADO DANIAS e ELIZIA BITTENCOURT DANIAS, respectivamente, dispensados de caucões, investidos dos poderes de administração geral, ficando sempre de comum acordo com a empresa, representando a Sociedade

CANTORINO JUBILEZ BEZERRA
7º OFÍCIO DE NOTAS
CIVIL
01101/95

Confira com o original
Em 21/11/1984

CÂMARA MUNICIPAL
TOMAR DOSS
06
DE DESENHO
2

[Handwritten signature and notes in the top left corner]

gerente a guarda dos dinheiros e valores, por cuja exatidão e responsabilidade civil e criminalmente.

Cláusula Sexta - Nos poderes do gerente e sub-gerente se incluem os de assinar todos os contratos e atos, títulos de crédito e tudo o mais que seja de interesse social, ficando-lhes vedado o seguintes:

- a) empregar a denominação social em obrigações em favor de terceiros ou de interesses particulares dos cotistas;
- b) contrair obrigações estranhas ao interesse social e;
- c) dar fiança ou aval em favor de terceiros.

Cláusula Sétima - O sócio gerente terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, quantia equivalente a dez (10) salários mínimos da região, que será levada a débito de Despesas Gerais. O sócio sub-gerente terá idêntica vantagem quando no exercício da função de gerente. Os demais sócios cotistas não terão direito a qualquer retirada mensal e participação dos lucros da Sociedade de acordo com o Capital integralizado, bem como das vantagens percentuais estipuladas na Cláusula Nona.

Cláusula Oitava :- Haverá obrigatoriamente uma taxa de cinquenta (50) por cento, destinada às despesas de manutenção da sociedade, sobre o valor dos contratos vigentes e futuros.

Cláusula Nona - No dia trinta e um (31) de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral da Sociedade, devendo o lucro, depois de deduzidos dez (10) por cento para a constituição de FUNDO DE RESERVA, ser distribuído com os sócios cotistas na proporção do capital integralizado de cada sócio, acrescido do percentual em razão direta da maior ou menor participação do sócio na execução de cada serviço ou tarefa específica, abaixo discriminada:

- a) de cinquenta (50) por cento, quando a execução do serviço ou tarefa for feita exclusivamente por um único sócio;
- b) de vinte e cinco (25) por cento, para os dois sócios quando ambos participarem igualmente na mesma execução do serviço;
- c) de dezessete (17) por cento, para três sócios quando executarem igualmente os serviços ou tarefas;

Cláusula Décima - A conta FUNDO DE RESERVA, responderá pelos prejuízos apurados em balanços subsequentes.

Cláusula Décima Primeira - A Sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembleia de Cotistas, estes tomarão conhecimentos da administração social, pelo exame diário de livros e arquivos se e quando lhes parecerem isso conveniente, independentemente, do au-

CARTÃO DO OFÍCIO DE NOTAS
Certifico e dou fé de que o presente
Cópia autêntica e reprodução fiel
do original que se encontra no
arquivo nº 3714-22/31 de 12/11/2007

19 JUL. 2007

Em Test. da verdade.

AD 003240

Confere com o original
Em 12/10/2007

CAMARA MUNICIPAL
TOMARÁ
07/07/74

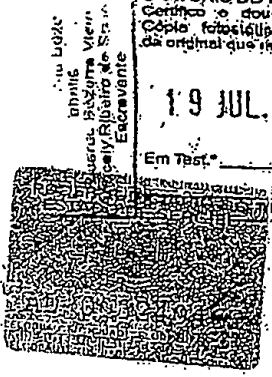
Cláusula Décima Segunda - O falecimento de qualquer dos Cotistas não dissolve a Sociedade, que continuará com os sobreviventes podendo ficar a viúva ou herdeiros do cotista falecido com o direito de o substituírem na Sociedade; procedendo-se da seguinte maneira, na hipótese em que a viúva ou herdeiros desistam de fazer parte da Sociedade:

- a) a cota será transferida a outro sócio ou a todos os sócios sobreviventes, em partes iguais ou a critério da maioria;
- b) a viúva ou herdeiros serão indenizados dentro do prazo de trinta (30) dias do valor de cinquenta (50) por cento da cota do sócio falecido;
- c) o lucro até o dia do falecimento do sócio será apurado pelo Balanço Geral imediatamente anterior e calculados na proporção do tempo decorrido e os créditos que tenham perante a Sociedade e lucro apurado em Balanço, serão pagos a viúva ou herdeiros no prazo de doze (12) meses no máximo, sem vencer juros.

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS
Comarca do Rio de Janeiro
Cópia fotostática e reprodução
do original que foi emitida.

19 JUL. 2007

Em Test. de Verdade.



Cláusula Décima Terceira - Não se verificando nenhuma das soluções anteriores, dentro prazo de noventa (90) dias, a Sociedade dissolver-se-á, quando será eleito o liquidante, pelos cotistas, inclusive a sua forma de liquidação.

Cláusula Décima Quarta - A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada à importância total do capital social.

Cláusula Décima Quinta - A Sociedade poderá contratar serviços de colaboradores técnicos; que serão escolhidos de acordo com o "currículum vitae", de cada um, os quais poderão a critério da maioria dos sócios cotistas, assinar balanços e qualquer peças contábeis e jurídicas em nome da Sociedade.

Cláusula Décima Sexta - Qualquer ação fundada neste contrato será proposta no foro desta Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe.

Cláusula Sétima - Os casos omissos serão decididos segundo as normas de direito.

E por estarem de comum acordo, obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos as Cláusulas acima e assinam o presente instrumento particular em cinco (5) vias de igual teor, para o mesmo fim, com as duas testemunhas abaixo.

ARACAJU, 18 DE JUNHO DE 1974.

Cláudia Brito
Cláudia Brito
Cláudia Brito

TESTEMUNHAS:

[Signature]

Confere com o original
Em *[Signature]*

[Signature]

CONTEÚDO DO DOCUMENTO

EXERCÍCIO DE FUNDADORIA - SALES, N.º 120, TELEFONE 224-2742
 C.A. Nº 1.000.000/000 - N.º 1.000.000/000 - N.º 1.000.000/000

1) Declara-se que a sociedade a ser criada no presente ato é uma sociedade por quotas, fundada em 29 de julho de 1974, com capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de que o ato de fundação foi assinado por todos os fundadores, cujos nomes são listados no ato de fundação. A sede da sociedade encontra-se em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua de São Paulo, nº 120, no Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ nº 13.581.788/0001-00 e no CNIS nº 1.550, nomeada em sua escritura de constituição.

2) Declara-se que a sociedade a ser criada no presente ato é uma sociedade por quotas, fundada em 29 de julho de 1974, com capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de que o ato de fundação foi assinado por todos os fundadores, cujos nomes são listados no ato de fundação. A sede da sociedade encontra-se em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua de São Paulo, nº 120, no Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ nº 13.581.788/0001-00 e no CNIS nº 1.550, nomeada em sua escritura de constituição.

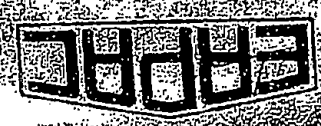
REGISTRO MUNICIPAL

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

30

13/06/74

13.581.788/0001-00



ALTERNAR CONTABILIDADE DE TITULARES - ERPC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA

ESCRIÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA

Vertical text on the right edge, possibly a registration or identification number.



ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABILIDADE

TITULOS E DOCUMENTOS DE PESSOAS JURIDICAS
VANIA ELISA DE CARVALHO
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
DEBORA CARVALHO P. SANTOS
INSTRUMENTADOS

um centavo) dos lucros acumulados R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais) em moeda corrente do País, que totaliza R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

d) É admitido como novo sócio Mamede Fernandes Dantas Neto, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito na OAB (SE), sob nº 1.814 e CJC - 394.025.335-91, residente e domiciliado à Avenida Barão de Marum nº 277, aptº 902, Bairro São José Aracaju/SE, que entra na sociedade com o capital de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do País.

e) É admitido como novo sócio Aécio Prado Dantas Junior, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC (SE) sob nº P-640 porta dor da carteira de identidade nº 743.584-8SE/SE, e CJC 601.524.005-10, residente e domiciliado à Avenida Barão de Marum nº 277, aptº 902, Bairro São José, Aracaju/SE, que entra na sociedade com o capital de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do País.

Todos negócios sociais que eram geridos pelos sócios Aécio Prado Dantas e Eliza Bittencourt Dantas, passarão a ser geridos pelos sócios Aécio Prado Dantas, Mamede Fernandes Dantas Neto e Aécio Prado Dantas Junior, que assinarão pela sociedade, em conjunto ou separadamente.

Em decorrência das alterações acima, contidas no presente instrumento contratual ficam alteradas as cláusulas IV, V, VII e VIII do Contrato Social, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA IV

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por R\$ 1,00 (um real) cada cota, subscrito e integralizado neste ato pelos sócios a saber:

Table with 3 columns: NOMES, COTAS, VALOR. Rows include Aécio Prado Dantas (16.000), Mamede Fernandes Dantas Neto (2.000), Aécio Prado Dantas Junior (2.000), and TOTAL (20.000).

CLÁUSULA V

Os negócios sociais serão geridos pelos sócios Aécio Prado Dantas, Mamede Fernandes Dantas Neto e Aécio Prado Dantas Junior, que assinarão pela sociedade, em conjunto ou separadamente.

Confere com o original
m. 11/10/2017
[Signature]

EPROPAC

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LIDADA

MADRIDA VIEIRA

Modelo de Sistema de Projeção de Custos e Despesas Mensal e Trimestral

Este sistema tem por finalidade fornecer informações sobre o desempenho econômico e financeiro da empresa, permitindo a análise e o controle dos custos e despesas, bem como a elaboração de orçamentos e balanços de custos.

Assinado em _____ de _____ de 1995.

ABOYD HENRI RAY

ROSA PEREIRA COSTA

JOÃO CARLOS SILVA

STACY DUTRA OLIVEIRA

WALTER FERREIRA

JOÃO CARLOS SILVA

ROSA PEREIRA COSTA

Use da documentação para a elaboração de demonstrações contábeis e fiscais.

JOÃO CARLOS SILVA

ROSA PEREIRA COSTA

JOÃO CARLOS SILVA

ROSA PEREIRA COSTA

JOÃO CARLOS SILVA

ROSA PEREIRA COSTA

JOÃO CARLOS SILVA

ROSA PEREIRA COSTA

JOÃO CARLOS SILVA

ROSA PEREIRA COSTA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LIDADA
CÁMARA MUNICIPAL
30

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LIDADA
CÁMARA MUNICIPAL
30

PRACA GENERAL VALADAO, GALERIA DO HOTEL PALACE SALAS 14/120 TELEFONES 324.2222

[Handwritten signature]



PUSO JURE MUNICIPAL
 VARIAÇÃO DE...
 DISCUSSÃO DE...
 DEBATE...
 INSTRUMENTO...

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EBRAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA

Sócios assinados: Acácio Prado Dantas, brasileiro, casado, bacharel em Direito, inscrito na OAB (SP) sob nº 275, CIO nº 002.545.825-00; Edizira Bibencourt Dantas, brasileira, casada, bacharel em Direito, inscrita na OAB (SP) sob nº 310, CIO nº 312.542.505-06, residente e domiciliados à Avenida Barão de Mauá nº 277, Aptº. 902 Bairro Shopping/Aradago/Sa. Gil da Maria, Bairro Santana, brasileira, casada, técnico em Contabilidade, inscrita no CREA (SP) sob nº 41.350, porta nº 100, Rua... nº 58/59, São Cristóvão - 336.424.463-04; e Gilda Maria Barrero Santana, brasileira, casada, inscrita na OAB (SP) sob nº 35, Centro, São Cristóvão.

Os acima mencionados, em comum acordo e de livre vontade, resolvem alterar o contrato social da firma EBRAC - Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda., registrada no CNPJ nº 13.035 em sessão de dia 28.07.74, mediante as seguintes alterações:

O capital social da sociedade que era de R\$ 1,00 (um real) fica aumentado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte forma:

- a) Desliga-se da sociedade a Sôcia Edizira Bibencourt Dantas, que tem na sociedade 7% (sete por cento) do capital integralizado, que cede e transfere para o Sôcio Acácio Prado Dantas, pelo que recebe todos os seus haveres, na sociedade e dar plena e total quitação;
- b) Desliga-se da sociedade a Sôcia Gilda Maria Barrero Santana, que tem na sociedade 3% (três por cento) do capital integralizado, que cede e transfere para o Sôcio Acácio Prado Dantas, pelo que recebe todos os seus haveres, na sociedade e dar plena e total quitação;
- c) O Sôcio Acácio Prado Dantas, que tem na sociedade R\$ 1,00 (um real) subscreve e integraliza neste ato R\$ 72,77 (setenta e dois reais e setenta e sete centavos) da reserva de capital, R\$ 9,87 (nove reais e oitenta e sete centavos) da reserva de lucros e R\$ 62,35 (sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) da reserva de depreciação monetária, totalizando R\$ 184,99 (cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Edizira Bibencourt Dantas
Gilda Maria Barrero Santana
Acácio Prado Dantas

Contate com o original
 Em JULHO 1974



ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LIDA

CARTÓRIO 133 C. MUNICIPAL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
MARCIA ELISA DE S. P. SANTANA
OAB/AR 111
ESTAB. SOC. LÍQUIDA DA CALIAC
ARACAJÓ, 15/04/2005
ESTRELVENITE - DOCUMENTADOS

um centavo) nos juros acumulados (R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), em moeda corrente do País, que totaliza R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

e) É admitido como novo Sócio, Mamede Fernandes Dantas Neto, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito na OAB (SE), sob nº 1.814 e CIO - 694.025.335-91, residente e domiciliado à Avenida Barão de Marum, nº 277, apto 902, Bairro São José Aracaju, SE, que entra na sociedade com o capital de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do País.

e) É admitido como novo Sócio, Aécio Prado Dantas Júnior, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC (SE) sob nº P-640 portador da carteira de identidade nº 743.584.367-37, e CIO 601.324.005-10, residente e domiciliado à Avenida Barão de Marum, nº 277, apto 902, Bairro São José Aracaju, SE, que entra na sociedade com o capital de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do País.

Os negócios sociais que eram geridos pelos sócios Aécio Prado Dantas e Eliza Bittencourt Dantas, passarão a ser geridos pelos sócios Aécio Prado Dantas, Mamede Fernandes Dantas Neto e Aécio Prado Dantas Júnior, que assinarão pela sociedade, em conjunto ou separadamente.

Em decorrência das alterações acima, contidas no presente instrumento contratual, ficam alteradas as cláusulas III, V e VIII do Contrato social, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA IV

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por R\$ 1,00 (um real) cada cota, subscrito e integralizado neste ato entre os sócios a saber:

NOME	COTAS	VALOR
Aécio Prado Dantas	16.000	16.000,00
Mamede Fernandes Dantas Neto	2.000	2.000,00
Aécio Prado Dantas Júnior	2.000	2.000,00
T O T A L	20.000	20.000,00

CLÁUSULA V

Os negócios sociais serão geridos pelos sócios Aécio Prado Dantas, Mamede Fernandes Dantas Neto e Aécio Prado Dantas Júnior, que assinarão pela sociedade, em conjunto ou separadamente.

Confere com o original
Em ARACAJÓ

Mamede Fernandes Dantas Neto
Aécio Prado Dantas
Aécio Prado Dantas Júnior

MARA MUNICIPAL
53
TOMARCO GERUSE
[Signature]



ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA

CLAUSULA VIGÉ

Todos os Estados foram averbados e uma retificação sensai a título de Pro-labore.

Por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, para que se produzam os efeitos legais.

Aracaju, 9 de julho de 1995

[Signature]
ALECIO PRADO DANTAS

[Signature]
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS DANTAS

[Signature]
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS DANTAS

[Signature]
MARCELE FERNANDES DANTAS NETO

[Signature]
ALECIO PRADO DANTAS JUNIOR

Fim da determinação social de quem por interesse ERAPAC - Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda.

[Signature]
ALECIO PRADO DANTAS

[Signature]
MARCELE FERNANDES DANTAS NETO

[Signature]
ALECIO PRADO DANTAS JUNIOR

TESTEMUNHAS

[Signature]
ORLEANO BARBOSA DE MELO

[Signature]
JOSEFINA CARREIRO RIBEIRO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOAS JURÍDICAS
VIANA ELISA DE C. P. SANTOS
OFICIAL
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
DEBORA CARVALHO R. SARTES
ESCRIVENTES - JURAMENTADOR

Conte com o original
Em *[Signature]*

[Vertical Signature]

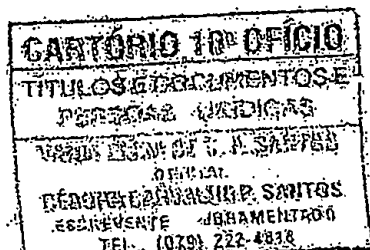
[Vertical Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA - "ERPAC ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA".

Os abaixo assinados **Aécio Prado Dantas**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito inscrito na OAB (SE) sob. O nº 275, CPF nº 002.545.845-00, residente e domiciliado a Av. Barão de Marum nº 277, apto 902, Bairro São José Aracaju - Sergipe, **Mamede Fernandes Dantas Neto**, brasileira, casado, Bacharel em Direito, inscrito na OAB sob o nº 1.814 e CPF nº 394.025.335-91 Residente e domiciliado a Av. Barão de Marum, 277, apto 902, Bairro: São José, Aracaju/Se e **Aécio Prado Dantas Junior**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC (SE) sob o nº P-640 portador da carteira de identidade nº 743.584-SSP/SE e CPF nº 601.324.005-10, residente e domiciliado a Av. Barão de Marum nº 277, apto 902, Bairro São José, Aracaju-SE, únicos sócios da sociedade, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social da firma **ERPAC- Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda**, registrada no cartório do 10º Ofício sob o nº 13.035 em sessão do dia 23/07/1974, e alteração, sob o nº 12.541 de 13/02/1995, mediante a seguinte alteração:

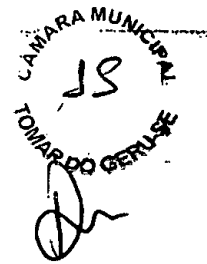
- I- Muda-se o endereço da sede da Galeria Hotel Palace sala 117, para a Rua Pacatuba, 327, Bairro Centro, Aracaju/SE

Em decorrência das alterações acima contidas no presente instrumento contratual, fica acrescentada uma cláusula Nº XVII



[Handwritten signatures and initials]

Confere com o original
Em 23/07/74



Cláusula XVII

O endereço da sede é na Rua Pacatuba, Nº 327, Bairro Centro

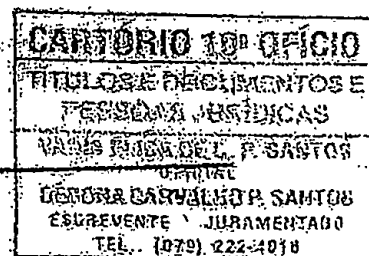
E por estarem assim juntos e contratados lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma que serão assinados por todos os sócios, conjuntamente com duas testemunhas, sendo a 1ª via arquivada no cartório de Títulos e Documentos Pessoa Jurídica da 10ª Ofício de Vania Paixão e as outras vias serão devolvidas aos sócios depois de anotadas.

Aracaju, 28/11/2000.

Aécio Prado Dantas
AÉCIO PRADO DANTAS

Mamede Fernandes Dantas Neto
MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO

Aécio Prado Dantas Junior
AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR



Confere com o original

Em *[assinatura]*



IMPRESSÃO DE...
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERULISE
1977

Form with fields for 'NOME', 'ENDEREÇO', 'Cidade', 'Estado', 'País', 'Data', 'Assinatura', and 'Rubrica'. Includes a stamp on the right side.

Use da denominação social por quem de direito.
ERPAC- Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda.

Aécio Prado Dantas

Aécio Prado dantas

Mamede Fernandes Dantas Neto

Mamede Fernandes Dantas Neto

Aécio Prado Dantas Junior

Aécio Prado Dantas Junior

Testemunhas:

Cristovão Barbosa de Melo

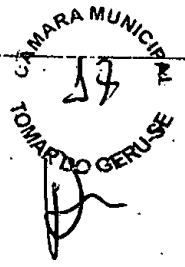
CRISTOVÃO BARBOSA DE MELO

Ruth Maria dos Santos Silva

RUTH MARIA DOS SANTOS SILVA

Confere com o original
Em *[Signature]*

CARTÓRIO TO OFFICIAL
TITULO DE REGISTRO DE
PESSOAS, JURÍDICAS
E CONJUGAIS
OFICIAL
GENÉRIO GONÇALVES P. SANTO
ESCRITÓRIOS JURAMENTADOS
TEL. (075) 222-4918



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA."

CNPJ 13.086.723/0001-05

AÉCIO PRADO DANTAS, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, inscrito na OAB (SE) sob n.º 275, C.P.F. n.º 002.545.843-00, residente e domiciliado à Av. Barão de Maracá, 277, Apto. 902, Bairro São José, nesta capital;

MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, inscrito na OAB (SE) sob n.º 1.814 e C.P.F. n.º 394.025.335-91, residente e domiciliado à Rua Homero Oliveira, 325, Apto. 603, Edif. Sam Remo, Condomínio Riviera, Bairro B de julho, CEP 49020-190, nesta capital;

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CRC (SE) sob n.º 4187/0-2 e C.P.F. n.º 601.324.005-10, residente e domiciliado à Rua A, 51, Edif. Porto Ceryo, apto. 503, Bairro Jardins, CEP 49000-000, nesta capital.

União de sócios quotistas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.", estabelecida à Rua Pacatuba, 327, Bairro Centro, CEP 49010-150, cidade de Aracaju, estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob n.º 13.086.723/0001-05 e registrada no cartório de 1º Ofício sob o n.º 13.035 em sessão de dia 23/07/1974, resolvem de comum acordo, alterar a cláusula 4ª do contrato social, tendo em vista o seguinte:

- a) Neste ato, aumenta o Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma: o sócio **AÉCIO PRADO DANTAS**, neste ato aumenta o capital com R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da conta Lucros Acumulado, o sócio **MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO**, neste ato aumenta o capital com R\$ 9.000,00 (nove mil reais) da conta Lucros Acumulado, e o sócio **AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**, neste ato aumenta o capital com R\$ 9.000,00 (nove mil reais) da conta Lucros Acumulado.

Assim, a cláusula modificada passa a vigor com a seguinte redação, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato social:

CLÁUSULA QUARTA

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

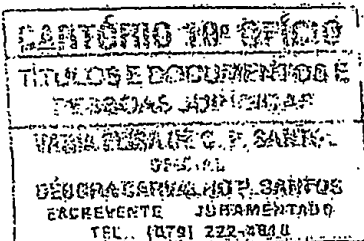
AÉCIO PRADO DANTAS - 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente a 45% do capital;

MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO - 11.000 (onze mil) quotas no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), correspondente a 27,5% do capital;

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR - 11.000 (onze mil) quotas no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), correspondente a 27,5% do capital.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas a seguir nomeadas:

Aracaju-SE, 03 de dezembro de 2002



Handwritten signatures and initials of the parties and witnesses.

Confere com o original em 21/12/02

Handwritten signature and date at the bottom right.

CAMARA MUNICIPAL
38
TOMARDO GERUSE

Aécio Prado Dantas
AÉCIO PRADO DANTAS

Mamede Fernandes Dantas Neto
MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO

Aécio Prado Dantas Junior
AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR

TESTEMUNHAS:

Ediane Santos Silva
EDIANE SANTOS SILVA
RG: 1.316.253 SSP/SE
CPF-MF: 970667455-15

Kelly Rodrigues Santos
KELLY RODRIGUES SANTOS
RG: 1.229.450 SSP/SE
CPF-MF: 945356415-91

CARTÓRIO 104 OFFICINA	Títulos, Documentos e Passagens Jurídicas	Av. Brasil, 55 - Aracaju - Sergipe - CEP: 49.015-000 - Tel. (079) 222-4018	Averbação o presente documento no livro do Registro original - Livro 26 sob nº 13.035
			Aracaju 11/12/2009 <i>Ediane Santos</i>

Os sócios com direito ao uso da firma, assinarão da seguinte maneira:

"TERPA - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL ETDA"

Aécio Prado Dantas
AÉCIO PRADO DANTAS
Sócio-Gerente

CARTÓRIO 104 OFFICINA
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PASSAGENS JURÍDICAS
VANIA ELFA DE C. P. SANTOS
OFICIAL
DEBORA ESPALHO P. SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADO
TEL. (079) 222-4018

"TERPA - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL ETDA"

Mamede Fernandes Dantas Neto
MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO
Sócio-Gerente

"TERPA - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL ETDA"

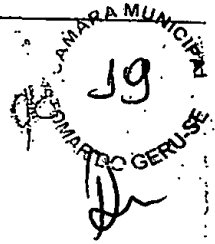
Aécio Prado Dantas Junior
AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR
Sócio-Gerente

CARTÓRIO 104 OFFICINA
Vania Elfa de C. P. Santos
Oficial
Debora Espalho P. Santos
Escritora Juramentada
Aracaju - Sergipe - CEP: 49.015-000 - Tel. (079) 222-4018

Registrado em 31/12/2009
Livro 26 as 13.035
nº 26-934 e Protocolada
em livro nº 04 sob nº 26-054
Aracaju 11/12/2009

Selo nº 77999434

em 11/12/2009
Aécio Prado Dantas



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA."

CNPJ - 13.086.723/0001-05
4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AÉCIO PRADO DANTAS, brasileiro, natural de São Cristóvão-SE, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB(SE) sob nº 275, nascido em 20/02/1932, e do CPF-MF nº 002.545.845-00, residente e domiciliado à Av. Batao de Maruim, 277 apto. 902, Bairro São José, CEP 49015-040, Aracaju-SE;

MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO, brasileiro, natural de Aracaju-SE, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1966, advogado, inscrito na OAB(SE) sob nº 1814, e CPF-MF nº 394.025.335-91, residente e domiciliado à rua Homero Oliveira, 325, apto. 603, Edf. Sam Remo, Condomínio Riviera, Bairro 13 de Julho, CEP 49020-190, Aracaju-SE;

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR, brasileiro, natural de Aracaju-SE, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1971, contador, inscrito no CRC (SE) sob nº 418710-2, e CPF-MF nº 601.324.005-19, residente e domiciliado à rua A, 51, Edf. Porto Garvo, apto. 503, Bairro Jardins, CEP 49025-100, Aracaju-SE;

Únicos sócios-quotistas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada **"ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA"**, estabelecida à Rua Pacatuba, 327, Bairro Centro, CEP 49010-150 na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 13.086.723/0001-05 e registrada no Cartório do 10º Ofício sob nº 13.035 em sessão do dia 23/07/1974; resolvem de comum acordo alterar as cláusulas do contrato social, e fazer a consolidação do contrato social, tendo em vista o seguinte:

- a) Comunicar o enquadramento da empresa na condição de **"Empresa de Pequeno Porte"**, de acordo com a Lei nº 9.841/99 art 2º inciso II;
- b) Alterar a participação dos sócios no capital social da seguinte forma: o sócio **Aécio Prado Dantas**, com o consentimento dos demais sócios, transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 600 (seiscentas) quotas, para o sócio **Mamede Fernandes Dantas Neto**; e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 600 (seiscentas) quotas, para o sócio **Aécio Prado Dantas Junior**. O sócio cedente dá plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres na proporção do capital cedido, para nada reclamar a esse título, porquanto os sócios

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
WALTER NEVES P. SANTOS
OFICIAL
FÉRCOR FERNANDES SANTOS
PROCURADOR SUBSTITUTO
PROFESSOR DE DIREITO

Página 1 de 1.

Confere com o original
Em 13/08/2015

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

cessionários recebem as quotas, assumindo todo o ativo e obrigações passivas da empresa.

- c) Alterar o objetivo social para: prestação de serviços contábeis e de assessoria contábil; prestação de serviços de auditoria contábil e de perícias contábeis; prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial; prestação de serviços de assessoria e consultoria para entes da administração pública; e prestação de serviços nas áreas de cursos, treinamentos e promoção de eventos.
- d) Revogar as cláusulas 8ª, 10ª, 11ª e 17ª, e alterar a numeração de todas as cláusulas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

A sociedade girará sob a denominação social de **ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA - EPP**, e adotará o nome fantasia de "**ERPAC CONTABILIDADE PÚBLICA**".

PARÁGRAFO ÚNICO

A Sociedade tem sede à Rua Pacatuba, 327, Bairro Centro, CEP 49010-150, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

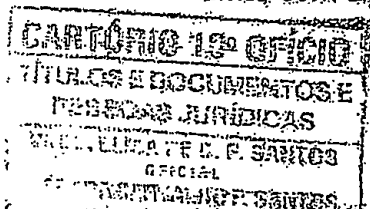
A sociedade tem por objeto: prestação de serviços contábeis e de assessoria contábil; prestação de serviços de auditoria contábil e de perícias contábeis; prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial; prestação de serviços de assessoria e consultoria para entes da administração pública; e prestação de serviços nas áreas de cursos, treinamentos e promoção de eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 23/07/1974, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a seguinte distribuição:



Página 2 de 2

Confere com o original
Em 20/12/2011

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL
21
TOMAR DO GERUSE

AÉCIO PRADO DANTAS - 16.800 (dezesseis mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), correspondente a 42% do capital;

MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO - 11.600 (onze mil e seiscentas) quotas no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), correspondente a 29% do capital;

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR - 11.600 (onze mil e seiscentas) quotas no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), correspondente a 29% do capital;

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios **AÉCIO PRADO DANTAS, MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO E AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade, em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO USO DO NOME EMPRESARIAL

É vedado aos sócios administradores o uso da denominação social em negócios alheios ao objeto social, sendo aos sócios, quando se valer dessas proibições, imputada as responsabilidades nos termos da lei civil, sem prejuízo das demais disposições legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, pelo exercício de administração, a título de "pro-labore", que terá valor ajustado entre os sócios, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos verificados ao final de cada exercício social serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do capital social integralizado. Todavia, podem os sócios optar pelo aumento de capital, compensação de prejuízo, ou formação de reserva de lucro.

PARÁGRAFO ÚNICO

O exercício social coincidirá com o ano civil, e anualmente, em 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIO, DO IMPEDIMENTO

As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela

CANTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
VÂNIA ELISA DE C. P. SANTOS
OFICIAL
DEPORA CARVALHO P. SANTOS
ESCRIVENTE JURAMENTADO

Página 3 de 3

Confere com o original
Em _____

[Handwritten signatures and initials]

permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de-cujus".

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do "de-cujus" serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, corrigido monetariamente pelo INPC. (IBGE), ou outro índice que venha substituí-lo em caso de sua extinção, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo mesmo índice, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sem prejuízo das demais disposições legais inerentes ao assunto.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, este será excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO QUARTO

Não se verificando nenhuma das soluções anteriores, findo o prazo de noventa (90) dias, a sociedade dissolver-se-á, quando os sócios elegerem o liquidante, e definirão sobre a forma de liquidação.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, o ativo líquido apurado em Balanço Geral, após liquidadas as obrigações passivas, será partilhado entre os sócios na proporção do capital de cada um.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

CANTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
VANIA ELISA DE C. P. SANTOS
OFICIAL
GÉNERA CARVALHO P. SANTOS

[Handwritten signatures and marks]

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração, e consolidação do contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas a seguir nomeadas.

Aracaju-SE, 15 de setembro de 2003

Aécio Prado Dantas
AÉCIO PRADO DANTAS

Mamede Fernandes Dantas Neto
MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO

Aécio Prado Dantas Junior
AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR

TESTEMUNHAS:

Nadja Freitas de Oliveira
NADJA FREITAS DE OLIVEIRA
RG: 1.040.195-SSP/SE
CPF-MF: 662.608.395-20

Kelly Rodrigues Santos
KELLY RODRIGUES SANTOS
RG: 1.229.450-SSP/SE
CPF-MF: 945.836.415-91

CARTÓRIO TORREÃO
Título e Documentos
Praça da Liberdade
Aracaju - Sergipe
Tel. (79) 221-4018

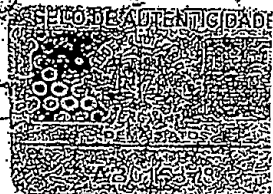
Este livro e presente documento
consta do Registro original -
Livro 02 sob nº 13.035
Aracaju 02 / 10 / 2003
Aécio Prado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Vania Elisabete C. Paixão Santos
Oficial

Deposário: *Aécio Prado Dantas*
Escritura: JURAMENTADO
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Rua Capela, 56 - Aracaju - SE
Fone: (79) 221-4018

Registrado em 02 / 10 / 2003
no livro A / 37 de fs. 360
sob nº 99.225 e Protocolado
no livro 07 sob nº 99.225 Coule
Aracaju 02 / 10 / 2003
Vânia Santos
Oficial do Registro

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
VANIA ELISABETE C. PAIXÃO SANTOS
OFICIAL
DEPÓSITA *Aécio Prado Dantas*
ESCRITURA JURAMENTADO
TEL.: (79) 221-4018



Página 5 de 5
Confere com o original
Em 15/09/2003
[Signature]

HISTÓRICO DO DESEMPENHO PROFISSIONAL DO ERPAC

Prefeituras que receberam Assistência Contábil, Consultoria e Assessoria da Firma Individual Aécio Prado Dantas – Período de 1963 a 17.07.1974 e do ERPAC – Período de 18.07.1974 a 31.12.2016.

Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	PREFEITO
01	Amparo do São Francisco	1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989	Doralice Costa Ferreira Derivaldo da Silva Vieira Abrão Freire de Aragão Leonel Vieira da Silva
02	Aquidabã	1963/1976 2001/2004 2005/2008	Vilobaldo Cardoso Eurico de Souza Filho Eurico de Souza Filho
03	Areia Branca	1971/1972 1972/1976 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2005/2008 Jun a Dez 2014/2016	Lúcio Justino de Lima José Lino dos Santos José do Prado Franco Sobrinho Ascendino de Souza Filho Clodoaldo Andrade Júnior Ascendino de Souza Filho Ascendino de Souza Filho Acácia Maria Nascimento de Sousa
04	Araúá	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2013/2016	Aloísio Costa Nascimento Manoel Francisco da Costa José Carlos Alves Raimundo Alves Nascimento Antipas Costa e Silva Joaldo Costa Carvalho Raimundo Alves Nascimento João Alves Dias Francisco Otoniel de M. Costa Ana Helena Andrade Costa
05	Boquim	2005/2008 2009/2012 2013/2016	Pedro Barbosa Neto Pedro Barbosa Neto Jean Carlos Nascimento Ferreira
06	Brejo Grande	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2005/2008 2009/2012	Ten. Antônio Ferreira Melo Manoel Ferreira Calumby João Deodoro Gomes Manoel Ferreira Calumby Antônio da Silva Dias (Vice) Antônio Pereira Paulo Tenório Des. Antônio Machado Carlos Augusto Ferreira Carlos Augusto Ferreira Carlos Augusto Ferreira

		2013 2017	Anderson Ferreira Bastos Clysmar Ferreira Bastos
07	Campo do Brito	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1994 2005/2008 2009/2012 2013/2016 2017	Oswaldo Lemos de Almeida Roque José de Souza José Carlos de Mendonça Roque José de Souza José Carlos Ribeiro de Oliveira José Roque da Cruz José Carlos Ribeiro de Oliveira José Roque da Cruz Manoel de Souza Manoel de Souza Alexsandro Menezes da Rocha Maroell Moade Ribeiro Souza
08	Canhoba	1967/1970 1971/1972 1977/1983 1983/1988 1989/1992 jul-dez/1996	Arquibaldo de Souza Torres Ailton Lemos Adelson Gomes de Andrade Licimar Caetano de Almeida Adelson Gomes de Andrade João Batista Bezerra dos Santos
09	Canindé do São Francisco	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1993/1996	Domingos Jerônimo dos Santos Ananias Fernandes dos Santos Salomão Porfírio de Brito Ananias Fernandes dos Santos Hortênsia Silva Carvalho Santos
10	Capela	1967/1970 1972/1976 1977/1983 27/01 à 27/02/88 24/09 à 31/12/88 1989/1992 2013/2016	Manoel Cardoso Souza Antônio Arimatéia Rosa Manoel Cardoso Souza José Arimatéia Rosa Manoel Cardoso Souza Filho Ezequiel Ferreira Leite Neto
11	Carira	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 2001/2004 2005/2008 2013/2016	Ter. José Rosa de Araújo Aroaldo Chagas Jecílio Soares de Lima Aroaldo Chagas João Antônio da Paixão (Vice) Maria Neuza Alves Chagas João Bosco Machado José Augusto Dutra João Bosco Machado João Bosco Machado João Bosco Machado Diogo Menezes Machado
12	Carmópolis	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976	Ariósvaldo Ferreira de Souza Gilberto Amaral Lopes José Fontes Barreto Manoel Joventino Magalhães

		1977/1983 1983/1988 1989/1992 2001/2002 2005/2008 2017	Volney Leite Alves Gileno Alves de Melo Theotônio Narciso da Cruz Neto Volney Leite Alves Volney Leite Alves Volney Leite Alves
13	Cardeal da Silva/BA	2009	Maria Quitéria Mendes de Jesus
14	Cedro de São João	1964/1967 1971/1972 2009/2012	Pe. Manoel Guimarães Dr. Jessé Ferreira da Trindade Dr. Jessé Ferreira da Trindade Jailton Santos Rocha
15	Cristinápolis	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1986/1988 1989/1992 1993/1996	Leonardo G. de Carvalho Leite Filho Oswaldo Oliveira João Gabriel Oliveira Ewerton Menezes Reis José Luiz da Silva José Alves de Oliveira Leônidas de Oliveira Santos Dr. Geraldo de Oliveira
16	Cumbe	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1988/1992 1993/1996 1997/2000 2001/2002 2005/2008 2013/2016	Antônio Gomes de Moraes João Vieira Gerino Nunes Vasconcelos Antônio Gomes de Moraes José Feitosa dos Santos Antônio Gomes de Moraes Manoel Figueiredo Andrade Nilton Santana Dantas Prof. Francisco Gomes de Andrade Reinalva Simões Barreto Nilton Santana Dantas Marcelo Gomes Moraes
17	Divina Pastora	1983/1988 2013/2017	José Marçal Costa Dr. Sylvio Maurício Mendonça
18	Estância	1964/1967 2013/2016	Wellington Araújo Alizir Cardoso Costa Dr. Carlos Magno Costa Garcia
19	Fátima/BA	Ago a Dez/2008	Manoel Missias Vieira
20	Feira Nova	1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000	José Joaquim dos Santos Ildfonso Francisco dos Santos José Joaquim dos Santos José Carlos dos Santos Erinaldo Francisco dos Santos José Carlos dos Santos Dernival Joaquim dos Santos Silvano Dantas dos Santos
21	Frei Paulo	1972/1976 1977/1983 1983/1988	João Teles da Costa José Nunes José Arinaldo de Oliveira

		2005/2008 2009/2012 2013/2016	Aderbaldo de Oliveira José Arinaldo de Oliveira Filho José Arinaldo de Oliveira Filho
22	Gararu	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2001/2002 2005/2008 2009/2012 2017	Nelson Rezende de Albuquerque Antônio Rezende Roberto Araújo Nelson Rezende de Albuquerque José Cardoso Matos Antônio Rolemberg de Albuquerque Ary Rezende da Silva Antônio Rolemberg de Albuquerque João Francisco A. de Oliveira João Francisco A. de Oliveira José Cardoso Matos João Francisco A. de Oliveira Elizabeth Freire Santos de Oliveira
23	General Maynard	1971/1972 2001/2004 2009/2012 2017	Miguel Ângelo Dantas Genaldo Feitosa Dias Dr. José Evangelista dos S. Filho Valmir de Jesus Santos
24	Graccho Cardoso	1967/1970 1971/1972 1972/1976 1993/1996 1997/2000 2001/2004 2005/2006 2013/2017	José Eunápio dos Santos Manoel Martins da Cruz Humberto Joaquim dos Santos João Joaquim dos Santos Erião Joaquim dos Santos José Eunápio dos Santos José Eunápio dos Santos José Nicácio de Aragão
25	Ilha das Flores	1967/1970 1971/1972 1972/1976	Wilson Pereira José Fernandes dos Santos Wilson Pereira
26	Indiaroba	1964/1967 1967/1970 1972/1976 1977/1983 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2005/2008 2009/2012 2013/2016	Solon Quintela Leite José Dantas de Almeida José Dantas de Almeida João Vilanova de Almeida Dr. Raimundo Mendonça de Araújo Ana Maria Habib Mendonça Dr. Raimundo Mendonça de Araújo João Eduardo Viegas M. de Araújo João Eduardo Viegas M. de Araújo José Leal da Costa Bitencourt
27	Itabaiana	1963/1967 1967/1970 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996	José Sizino de Almeida Vicente Machado Menezes Antônio José da Cruz Antônio Teles de Mendonça João Germano da Trindade Luciano Bispo de Lima João Alves dos Santos

		1997/2000 2001/2002 2005/2008 2009/2012 2013/2017	Luciano Bispo de Lima Luciano Bispo de Lima Maria Vieira de Mendonça Luciano Bispo de Lima Valmir dos Santos Costa
28	Itabaianinha	1963/1967 1967/1970 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1997/2000 2001/2002 2005/2008 2009/2012	Dilson Cavalcante Batista Tennysson Fontes Souza Tennysson Fontes Souza Dilson Cavalcante Batista Dr. José Alves da Silveira Oséas Cavalcante Batista Joaldo Lima de Carvalho Joaldo Lima de Carvalho Renildo Santana Joaldo Lima de Carvalho
29	Itabi	1963/1967	Francisco Vieira de Menezes
30	Itaporanga D'Ajuda	1963/1967 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2001/2004 2009/2012 2017	Nelson Pereira Sobral Emanuel Silveira Sobral Arnaldo Rollemberg Garcez Antônio Silveira Oliveira Arnaldo Rollemberg Garcez César Fonseca Mandarino César Fonseca Mandarino César Fonseca Mandarino Otávio Silveira Sobral
31	Japaratuba	1967/1970 1972/1976 1977/1983 Out/2001/2004 2005/2008 2013 2014/2016	Afonso de Oliveira Souza Pedro Lima de Oliveira Afonso de Oliveira Souza Gérard Lothaire Jules Olivier Gérard Lothaire Jules Olivier Gérard Lothaire Jules Olivier Hélio Sobral Leite
32	Japoatã	1971/1972 1977/1983 1997/2000 2005/2008 2013/2015	Patrício Ferreira Farias José Murilo Barreto dos Santos Arnaldo Ramalho de Souza Arnaldo Ramalho de Souza Dr. Gimarcos Evangelista de Alcântara
33	Lagarto	1972/1976 1977/1983 1989/1992 2013/2016	Dr. João de Almeida Rocha José Vieira Filho José Rodrigues dos Santos José Wilame de Fraga
34	Laranjeiras	1963/1967 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988	Manoel do Prado Franco Edvaldo Xavier Almeida José Monteiro Sobral Edvaldo Xavier Almeida José Monteiro Sobral

		1989/1992 1993/1996 2013/2016	Antônio Carlos Franco Hans Otto Hagenbeck José de Araújo Leite Neto
35	Macambira	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2001/2002 2005/2008 2009/2012 2013/2016	Francisco Cruz Santos Claudimiro Pereira de Oliveira José Francisco de Oliveira Erivaldo dos Santos José Francisco dos Santos Erivaldo dos Santos Leôncio Pregino Leal Erivaldo dos Santos José Carivaldo de Souza José Carivaldo de Souza Fabiano Santos Alves Ricardo Alves Menezes Souza Ricardo Alves Menezes Souza
36	Malhada dos Bois	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1993/1996 1997/2000 2001/2002 2005/2008 2009/2012	José Barbosa Filho Antônio Vieira Filho Marizete Nascimento Aguiar Dinizio Antônio Vieira Filho José Sérgio da Silva Manoel Gomes Antônio Vieira Filho Walfrido Barbosa da Silva Filho Walfrido Barbosa da Silva Filho Augusto César Aguiar Dinizio Augusto César Aguiar Dinizio
37	Malhador	1964/1967 1967/1970 1977/1983 2005/2008 2013/2017	Antônio Alves Vieira Francisco Passos de Oliveira Givaldo Alves da Invenção Marcos Elan Alves de Araújo Elayne Oliveira de Araújo
38	Maruim	1967/1970 1983/1988 1989/1992 2009/2012	Pedro de Melo Dantas João Vieira dos Santos Murilo Mota de Oliveira Gilberto Maynard de Oliveira
39	Moita Bonita	1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2001/2002 2005/2008 2009/2012 2013/2017	José Barbosa de Oliveira Josias Costa José Barreto de Souza Josias Costa Manoel Batista dos Santos João Bosco da Costa José Barreto de Souza Leda Maria Costa Barreto Marcos Antônio Costa Glória Grazielle da Costa Glória Grazielle da Costa Marcos Antônio Costa

40	Monte Alegre de Sergipe	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1999/2000 2005/2008 2009/2012	Antônio José de Santana José Rodrigues da Silva Edmilson Canuto Pereira Jason Joaquim Santana Edmilson Canuto Pereira José Correia Filho João Vieira de Aragão João Vieira de Aragão
41	Muribeca	1977/1983 1989/1992 1993/1996	Francisco Correia Matos Carlos Augusto W. Franco Adilson Pinheiro da Silva
42	Neópolis	1983/1988 2005/2008 2009/2012 2017	Eronildes Gomes Sacramento José Teixeira Alves Filho Marcelo Guedes Souza Luís Melo de França
43	Nossa Senhora Aparecida	1993/1996 1997/2000 2001/2004 2005/2008 2009/2012 2013/2017	Manoel Eronides dos Santos Paulo Sérgio Barreto Muniz Manoel Eronides dos Santos Verônica Santos Souza da Silva Antônio Barreto Muniz Verônica Santos Sousa da Silva
44	Nossa Senhora da Glória	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1993/1996	Filemon Bezerra Lemos Antônio Alves Feitosa José Batista Sobrinho Antônio Alves Feitosa José Elon Oliveira Antônio Alves Feitosa Antônio Alves Feitosa
45	Nossa Senhora das Dores	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 2001/2004 2005/2008	Joel Nascimento Antônio Cardoso de Oliveira Joel Nascimento Paulo Garcia Vieira Joel Nascimento Jayme Figueiredo Lima José Américo de Almeida Filho José Ivan Pereira dos Anjos Fernando Lima Costa Fernando Lima Costa
46	Nossa Senhora de Lourdes	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 2005/2006	Paulo Barbosa de Matos Orlando Gomes de Andrade Paulo Barbosa de Matos Aderbal José Silveira Paulo Barbosa de Matos Orlando Gomes de Andrade Creuza Silva Matos Péricles Barbosa de Matos
47	Nossa Senhora do Socorro	1989/1992 1993/1996	Edson Luiz Campos da Silva José do Prado Franco Sobrinho

48	Pacatuba	1964/1967 1967/1970 1977/1983	Arisvaldo Vieira Mello Orlando Barreto dos Santos Orlando Barreto dos Santos
49	Pedra Mole	1967/1970 1977/1983 2013/2017	José Josafá de Carvalho José Josafá de Carvalho João José de Carvalho Neto
50	Pinhão	2005/2008 2009/2012 2017	Erivaldo Oliveira do Nascimento Erivaldo Oliveira do Nascimento Ana Rosa dos Santos Costa Oliveira
51	Pirambu	2013/2016	Élio José Lima Martins
52	Pedrinhas	1963/1967 1971/1972 1977/1983 2013/2016 2017	José Fontes Góis José Fontes Góis José Fontes Góis José Antônio Silva Alves Ocimara Araújo Cruz Trindade
53	Poço Redondo	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1989/1992 1993/1996 2005/2008 2017	Cândido Luiz de Sá Alcino Alves Costa João Rodrigues Sobrinho José Roberto de Barros Godoy Ivan Rodrigues Rosa Dr ^a Iziane M ^a Oliveira de A Pionorio Ademilson Chagas Júnior
54	Poço Verde	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 2005/2008 2009/2012 2013/2016	João Emídio dos Santos Emídio Neto José Bonifácio de Souza Rodrigues Emídio Neto João Emídio dos Santos José Everaldo de Oliveira Antônio da Fonseca Dorea Antônio da Fonseca Dorea Thiago Basílio Dória de Almeida
55	Porto da Folha	1963/1967 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2001/2004 Jun-2009/2012	Pedro Xavier de Melo Antônio Pereira Feitosa José Miguel Xavier Antônio Pereira Feitosa Antônio Loureiro Feitosa Marlene Monteiro Barbosa Feitosa Antônio Loureiro Feitosa Dr. José Júlio N. de Santana Gomes Dr. José Júlio N. de Santana Gomes/Raimundo Rodrigues Melo Manoel Gomes de Freitas
56	Propriá	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976	Ten. Feliciano de Souza Almeida Pedro Ferreira de Barros (Vice) Francisco Guimarães Ribeiro José do Bonfim Wolney Leal de Melo

		1977/1983 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2001/2004 2005/2008 2009/2012	Antônio Guimarães de Brito Maria das Graças Nascimento Lima José Cláudio Rezende Nunes José Renato Vieira Brandão José Renato Vieira Brandão José Luciano do Nascimento Lima/Paulo Roberto Ayres de F. Brito Paulo Roberto Ayres de F. Brito
57	Riachão do Dantas	1993/1996 1997/2000 2001/2004 2017	Antônio da Silva Guimarães Sobrinho José Lopes de Almeida José Lopes de Almeida Gerana Gomes Costa Silva
58	Riachuelo	1967/1970 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992	Dr. Júlio César Leite Sobrinho Pedro de Oliveira Santos João Pereira de Araújo Pedro de Oliveira Santos João Pereira de Araújo
59	Ribeirópolis	1963/1967 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2001/2004 2005/2008 2009/2012 2013/2016 2017	Izaias Monteiro José Tavares da Mota Antônio Passos Sobrinho Valdir Passos Santana Fátima Regina Céspedes Passos Fátima Regina Céspedes Passos Evanira do Nascimento Barreto Evanira do Nascimento Barreto João Francisco da Cunha Antônio Passos Sobrinho
60	Rosário do Catete	1964/1967 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1997/2000 2013/2016	Aloísio Dantas de Mendonça João Gomes Santos José Augusto Cabral Melo José Martinho Xavier João Diniz de Rezende José Laércio Passos Júnior Dernival Rodrigues Santos José Laércio Passos Júnior
61	Salgado	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 2005/2008 2009/2012	Ten. Oldemar Brandão Teles Josias Carvalho Nilson Riquison de Oliveira Josias Carvalho José Carvalho da Silveira Janete Alves Lima Barbosa Janete Alves Lima Barbosa
62	Santa Luzia do Itanhy	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988	Paulo do Amor Cardoso Clementino Costa Carvalho Lindinalvo Dantas do Amor Clementino Costa Carvalho Paulo do Amor Carvalho Clementino Costa Carvalho

		1993/1996 1997/2000 2001/2004 Jun 2015/2017	Valquíria Luiza Campos Nascimento Paulo César Ribeiro Soutelo Paulo César Ribeiro Soutelo Edson Santos Cruz
63	Santa Rosa de Lima	2010/2012 2013/2014	Eduardo Prado Oliveira Júnior Valdir Bispo dos Santos
64	Santo Amaro das Brotas	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 2001/2004	Júlio José de Azevedo Filho João Ferreira da Costa Odilon Teles Nelson Ferreira Lima João Ferreira da Costa João Marinho Filho Belmiro Araújo de Andrade João Marinho Filho João Marinho Filho
65	São Cristóvão	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1983/1988 2013	Romualdo Prado Izaías Gileno Barreto Paulo Correia dos Santos Horácio Souza Lima Rivanda Farias de Oliveira
66	São Domingos	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1989/1992 2013/2017	Valdomiro Pereira dos Santos José Urquiza de Oliveira Fontes Valdomiro Pereira dos Santos José Urquiza de Oliveira Fontes José Fonseca Lima José Fonseca Lima Pedro da Silva
67	São Francisco	1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 2001/2002 2005/2008 2009/2012 2017	José Nascimento José Normando da Mota Guimarães Luiz Nascimento Erivaldo Barbosa Ramos Luiz Nascimento Ailton Nascimento Altamiro Nascimento Ailton Nascimento Altair Santos Nascimento
68	São Miguel do Aleixo	1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988	Gilberto Santana José Airton das Graças Aflaudizio de Oliveira Campos Gilberto Santana José Airton das Graças
69	Santanópolis/BA	2009	Juarez Almeida Tavares
70	Sátiro Dias/BA	Jul a Dez/2008	José Souza Batista

71	Simão Dias	1963/1967 1999/2000 2013/2017	Nelson Pinto de Mendonça Luiz Alberico Nunes da Conceição Marival Silva Santana
72	Siriri	1964/1967 2017	João Fontes da Cruz José Rosa de Oliveira
73	Telha	1967/1970 2005/2008 2017	José Manoel Freire José João Nascimento Lima Flávio Freire Dias
74	Tobias Barreto	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1993/1996	Raimundo Geraldo dos Santos Dr. Antônio Souza Ramos João Valeriano dos Santos Antônio Nery do Nascimento Júnior
75	Tomar do Geru	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 2013	João Viana de Medeiros Balduino Vitorio de Souza João Velanes de Oliveira Ulisses Guimarães da Fonseca Augusto Soares Diniz
76	Umbaúba	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1986/1988 2001/2002 2005/2008 2009/2010 Out a Dez 2014/2016	Manoel Cardoso das Virgens Adelvan Cavalcante Batista Florisval Macedo Silva Adelvan Cavalcante Batista Florisval Macedo Silva Wilson Cardoso Silveira José Silveira Guimarães José Silveira Guimarães Anderson Fontes Farias José Silveira Guimarães

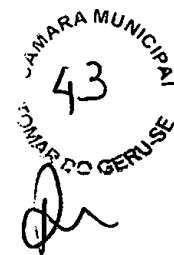
Câmaras de Vereadores que receberam Assistência Contábil, Consultoria e Assessoria do ERPAC LTDA:

Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	PRÉSIDENTE
01	Aracaju	2017	Josenito Vitale de Jesus
01	Araúá	1997/1998 1999/2000 2001/2002 2003/2004 2005/2006 2007/2008 2010 2013 2015/2016	Fábio Manoel Andrade Costa Silvana França Ramos Santana Agnaldo Silva Araújo/Edézio Oliveira Santos José Alves da Silva Edézio Oliveira Santos Agnaldo Silva Araújo José Gilvan do Rosário Fonseca Gilvaneide Oliveira Nascimento José Nascimento Dos Santos
02	Barra dos Coqueiros	2013 2014 2015/2017	Alberto Jorge Santos Macedo Alberto Jorge Santos Macedo Roberto das Chagas Rodrigues
03	Boquim	2009 2010/2012 2013/2014	Givaldo Chagas de Souza José dos Santos Maciel José dos Santos Maciel
04	Brejo Grande	2003/2004 2005/2006 2007/2008 2009/2010 2011/2012 2013/2014 2015/2016 2017	Antônio André Ferreira Francisco José Pinheiro da Silva Adriano Feitosa Rogério Gonçalves José Antônio Dias Ferreira José Milton Marques Silva Cristiano Cardoso de Oliveira Jeané dos Santos Feitosa
05	Canindé do São Francisco	Out/2001 a 2002 2003/2004 2005/2006 2007/2008 2017	Milton Estevão Bezerra/Júnio Silva Galindo Manoel Paciência da Silva Givaldo Alves Santos Givaldo Alves Santos José Antônio dos Santos Silva
06	Canhoba	1997/1998	Cícero Salviano dos Santos
07	Capela	1995/1996	Jorge Guimarães Souza
08	Carira	2013/2016	Terezinha Lima de Souza
09	Cedro de São João	2009	Francisco Maia de Melo

10	Cristinápolis	1993/1994 1995/1996 1999/2000 2001/2002 2003/2004 2005/2006 2007/2008 2009	Teodomiro Coutinho Humberto Soares de Souza Leilton de Oliveira Santos João Dantas dos Santos João Dantas dos Santos Gislandes Rocha Lenilton Oliveira Santos Berenice Pereira de Menezes
11	Cumbe	2001/2002 2005/2008	Antônio Francisco de Moura Maria Laízia Alves
12	Divina Pastora	2010/2012	Carlos Henrique Santos
13	Estância	2013/2014 2015/2016	Tito Magno de Oliveira Garcia Luiz Sérgio Nascimento Melo
14	Feira Nova	1995/1996 1997/1998 2005/2006 2007/2008 2009/2010 2011/2012	José Juraci Santos Elenaldo de Menezes Dantas Souza Erinaldo Francisco dos Santos José Wilson O. Santos José Everton Pinto Santos José Uilson dos Santos
15	Frei Paulo	2007/2008 2009/2010 2011/2012 2013/2016 2017	Adenilza Maria M. de Oliveira Nunes Maíza Vieira de Almeida Prado Adenilza Maria M. de Oliveira Nunes Vanaldo Pereira dos Santos Ivo Lima dos Santos
16	General Maynard	2015/2016	Nadson Narciso Santos
17	Itabaianinha	2011/2012	Josefa Pinheiro de Jesus
18	Japaratuba	2007/2008	José Albertino Moura
19	Japoatã	2001/2002 2003/2006	José Linhares Filho Gilenó Barbosa de Carvalho
20	Laranjeiras	1999/2000 2001/2002 2003/2004 2013/2016	José Franco Filho José Carlos Sizino Franco José Carlos Sizino Franco Luciano dos Santos
21	Macambira	1997/1998 1999/2000 2001/2002 2003/2004 2005/2006	José Francisco de Oliveira Filho Antônio Carlos de Oliveira Fabiano Santos Alves Josefa Nunes dos Anjos Antonio José de Almeida Filho

		2007/2008 2011/2012 2013/2014 2017	Josefa Nunes dos Anjos Almiro de Souza Ramos Gladston dos Santos Oliveira Pedro Alves dos Santos
22	Malhada dos Bois	2003/2004 2005/2006 2009/2010	José Bonifácio de Aguiar Santos Fernando Aguiar Moura Filho José Gomes Panta
23	Malhador	2007/2008	José Alves R. dos Santos
24	Moita Bonita	2001/2002 2003/2004 2005/2006 2013/2014	Pedro Francisco da Silva Nelson Rodrigues de Meneses Nelson Rodrigues de Meneses Jairton Piedade de Jesus
25	Muribeca	1993/1994 1997/1998 2001/2002 2003/2004 2007/2008	Washington Luiz Pereira José Ailton Gomes Vieira Washington Luiz Pereira Marialves Lima de Matos Jean Nascimento
26	Nossa Senhora Aparecida	2015/2016 2017	José Rivaldo Lima Alexsandro de Jesus Sousa
27	Nossa Senhora das Dores	2003/2006 2011/2012	Sérgio Henrique Santana Oliveira Gerivaldo Ferreira da Silva
28	Pacatuba	2009	Eugenio dos Santos
29	Pinhão	2013/2014 2017	Bismark Oliveira Chagas Wanderson do Nascimento Silva
30	Poço Verde	2005/2006 2009/2012 2013/2016 2017	Gilson Santos do Rosário Gilson Santos do Rosário Pedro de Jesus Santos Alexandre Almeida Dias
31	Porto da Folha	1997	Antônio Everton de Resende
32	Propriá	2007/2008 2011/2012 2013/2014	João Fernandes de Brito Paulo Fernando Celestino Campos João Fernandes de Britto
33	Rosário do Catete	2007/2008	Alexsandro Araújo Cavalcante
34	Riachão do Dantas	2005/2006 2007/2008 2011/2012 2013/2016	José Nildes dos Santos Edvaldo Medeiro dos Santos José Nildes dos Santos Lucivaldo do Carmo Dantas
35	Riachuelo	2013/2016	Ana Lúcia de Oliveira Santos
36	Ribeirópolis	1997/1998 1999/2000 2001/2002	Antônio de Jesus Barreto João de Oliveira Edivan Xavier Santos

		2003/2004 2005/2008 2009/2012 2013 2017	Edivan Xavier Santos Afonso Francisco de Carvalho Lucivânia Amarante Pedro Francisco de Oliveira Genivaldo Andrade Santiago
37	Salgado	2009/2012	Silvano dos Santos
38	Santa Luzia do Itanhi	2017	Milton Rocha Pereira
39	Santo Amaro das Brotas	2001/2002	Ronaldo Lima do Nascimento
40	São Cristóvão	1997/1998	José Alves da Silva
41	Simão Dias	2017	Jorgeval Silva Santana
42	Siriri	2007/2008 2017	Givaldo Oliveira da Silva Jamisson dos Santos Cruz
43	Telha	2005/2006 2011/2012 2013/2014 2015/2016 2017	José Bonifácio Aragão José Fernando Silva Guimarães Gilmar Gomes da Mota Janisson Alves de Oliveira Joelma dos Santos Feitosa
44	Tomar do Geru	2007/2008 2009/2010 2011/2012 2017	Miguel S. Fonseca de Souza Valdinho da Silva Soares José Velames da Silva Márcio Leonídio da Silva



DECLARAÇÃO

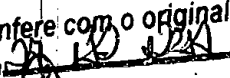
O **ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL – ERPAC**, inscrito no CNPJ sob nº 13.086.723/0001-05, sediado à Rua Pacatuba nº 327 – Centro, Aracaju/SE, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Aécio Prado Dantas Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 743.584 SSP/SE e do CPF nº 601.324.005-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

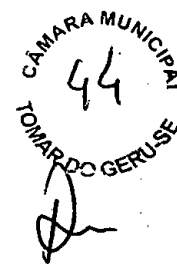
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

Aracaju (SE), 13 de dezembro de 2017.


Aécio Prado Dantas Júnior
Diretor

Rua Pacatuba, N° 327, Centro, ☎ (79) 3234-3300
CEP: 49.010-150 –www.erpac.com.br
ARACAJU - SERGIPE

Confere com o original
Em 



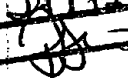
DECLARAÇÃO

O **ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL – ERPAC**, inscrito no CNPJ sob nº 13.086.723/0001-05, sediado à Rua Pacatuba nº 327 – Centro, Aracaju/SE, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Aécio Prado Dantas Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 743.584 SSP/SE e do CPF nº 601.324.005-10, DECLARA, sob as penas da lei, que os responsáveis pela empresa não são servidores da Administração Pública Municipal, nem dirigente de órgão ou entidade contratante.

Aracaju (SE), 13 de dezembro de 2017.


Aécio Prado Dantas Júnior
Diretor

Rua Pacatuba, N° 327, Centro, ☎ (79) 3234-3300
CEP: 49.010-150 –www.erpac.com.br
ARACAJU - SERGIPE

Confere com o original
Em 22/12/2017




DECLARAÇÃO

O **ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL – ERPAC**, inscrito no CNPJ sob nº 13.086.723/0001-05, sediado à Rua Pacatuba nº 327 – Centro, Aracaju/SE, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Aécio Prado Dantas Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 743.584 SSP/SE e do CPF nº 601.324.005-10, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aracaju (SE), 12 de dezembro de 2017.


Aécio Prado Dantas Júnior
Diretor

Rua Pacatuba, Nº 327, Centro, ☎ (79) 3234-3300
CEP: 49.010-150 –www.erpac.com.br
ARACAJU - SERGIPE

Confere com o original
Em 23/12/2017
